

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE
Câmara de Ensino

- I - **Processo nº:** 880/973
- II - **Origem:** Centro de Artes – CEART.
- III - **Interessado:** Professor(a) Fátima Costa de Lima
- IV - **Assunto:** Solicitação de credenciamento lecionar em curso(s) de graduação da UDESC.
- V - **Histórico:**
O presente processo tem origem com a Resolução nº 024/99-CONSEPE que dispõe sobre o credenciamento de docentes para lecionar em cursos de graduação da UDESC.
Em 22 de setembro de 1997, a Direção Geral do Centro de Artes encaminha o presente processo à Pró-Reitoria de Ensino;
Em 17 de Abril de 2000 a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN emite instrução técnica;
Em 15 de agosto de 2000 a PROEN encaminha o processo ao Gabinete do Reitor;
Em 16 de agosto de 2000, o Reitor encaminha o processo à Secretaria dos Conselhos;
Em 16 de agosto de 2000, o Presidente das Câmaras dos Conselhos Superiores designa este conselheiro para relatar o processo no CONSEPE.
- VI - **Análise:** Idem à análise técnica da PROEN constante dos autos.
- VII - Favorável ao credenciamento do(a) interessado(a) para a(s) seguinte(s) disciplinas, conforme item 6 da análise técnica da PROEN:

Disciplina(s)	Curso
Interpretação Teatral I, II, III e IV	Educação Artística – Hab. Artes Cênicas

Florianópolis, 16 de agosto de 2000.

Antonio Waldimir Leopoldino da Silva
Relator